

Título: Relatório de Consulta Pública

Reformulação do Projeto Eixo Paraimo – Feira –
Arouca - Recarei, a 400 kV

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania
Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: agosto de 2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	3
5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA.....	4

ANEXO I

- Exposições recebidas

INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua redação atual (RJAIA) procedeu-se à Consulta Pública da Reformulação do Projeto “Eixo Paraimo – Feira – Arouca - Recarei, a 400 kV”.

O proponente é a REN – Rede Elétrica Nacional, SA.

• PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 10 dias úteis, de **25 de julho** a **7 de agosto de 2024**.

• DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação, relativa ao processo, foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- Câmaras Municipais de Paredes, Penafiel, Castelo de Paiva, Arouca, Vale de Cambra, Oliveira de Azeméis, Sever do Vouga, Águeda, Anadia e Mortágua

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

• MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da documentação, relativa ao processo, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas CCDR Norte e Centro e Câmaras Municipais de Paredes, Penafiel, Castelo de Paiva, Arouca, Vale de Cambra, Oliveira de Azeméis, Sever do Vouga, Águeda, Anadia e Mortágua;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **4 exposições** provenientes das seguintes entidades e particulares:

- Câmara Municipal de Santa Maria da Feira;
- Câmara Municipal de Sever do Vouga;
- Dois cidadãos.

A **Câmara Municipal de Santa Maria da Feira** manifesta-se contra o projeto em avaliação pelas seguintes razões:

- Em sede da consulta pública da Abertura da Linha Recarei-Paraimo para a Subestação da Feira, a 400 KV, o município de Santa Maria da Feira, dada a relevância e implicações que os traçados da rede elétrica podem provocar no território, com especial incidência nas freguesias de Milheirós de Poiares e Romariz, submeteu a 15 de junho de 2023, um conjunto de considerações que se mostrou essencial face ao desenvolvimento do território e às preocupações das populações, que mais diretamente serão afetadas com a implementação desta linha elétrica e seus impactes;
- Após várias concertações entre o município e a REN, quanto à discordância por parte do município relativa a uma parte do traçado que sai da subestação da Feira, na freguesia de Romariz, em que a linha faz um desvio em curvatura, a posição transmitida pela REN, a 19 de dezembro de 2023, foi que "... a DIA emitida pela APA, em agosto de 2023, faz referência à central Solar Fotovoltaica e obriga a REN a articular o projeto da Linha com esta infraestrutura." , citando o referido documento (página 13, alínea 1.2): "A alteração do apoio 4 em articulação com a Central Fotovoltaica de Romariz com Licença de Produção emitida a 07/06/2023) dada a sobreposição daquele apoio com uma área de implantação de painéis solares.";
- Na sequência daquela posição, o município de Santa Maria da Feira, por ofício de 18/01/2024 reforça a sua posição de oposição;
- Considera-se que o traçado previsto não é resultado de opções técnicas ou por se tratar da solução que melhor serve os territórios e as suas

populações, mas o resultado da necessidade de proteção de uma central fotovoltaica.

- Nos termos da Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo do Plano Diretor Municipal (PDM), o solo em causa está classificado como Solo Rural – Espaços Florestais de Produção, resultando do disposto nos artigos 19.º a 21.º do Regulamento do PDM, que a instalação em causa não consubstancia nenhuma das ações permitidas naquele solo. Acresce que, nos termos da Planta de Condicionantes Gerais do PDM, o solo integra solos afetos à Reserva Ecológica Nacional.

A **Câmara Municipal de Sever do Vouga** manifesta agrado por ver acolhida a solução por si apresentada.

Refere que a mesma corresponde ao traçado alternativo para a Zona A, sendo a que se afigura mais adequada, na medida em que concilia os diferentes interesses públicos em causa.

Um cidadão, em nome da Oasischapter S.A., refere que existe sobreposição de um apoio (apoio 41) e respetivo sobrevoos de condutores com a Central Solar Fotovoltaica de Capela.

Assim, solicita o ajuste e compatibilização do Projeto - Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kV, de forma a que o apoio 41 se localize fora do perímetro a vedar pela CSF, ou o mais próximo possível da sua vedação a norte ou oeste-noroeste.

Refere que um ajuste de cerca de 75 metros para oeste ou cerca de 90 metros para norte, já colocaria o apoio em questão fora da zona fotovoltaica e do perímetro a vedar.

Refere, ainda, que para além do inevitável sombreamento causado pelos condutores, e pelas áreas de salvaguarda para os acessos e apoios do ORT, o sombreamento provocado pelo próprio apoio previsto tem um elevado impacto na zona fotovoltaica e consequentemente no Projeto.

Considera que atendendo à orografia do terreno, tipo de solo e restrições ambientais e sócio económicas, o Projeto da CSF Capela encontra-se já bastante otimizado, pelo que não é possível prescindir das áreas que seriam afetadas pelo apoio e respetivo sombreamento.

Um cidadão manifesta-se a favor do projeto em análise, pelas mais valias para a região.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Reformulação do Projeto Eixo Paraimo – Feira – Arouca - Recarei, a 400 kV”



Dados da consulta

Nome resumido	Reformulação do Projeto - Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kV
Nome completo	Reformulação do Projeto - Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kV
Descrição	Reformulação do Projeto - Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kV.
Período de consulta	2024-07-25 - 2024-08-07
Data de início da avaliação	2024-08-08
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	REN - Rede Elétrica Nacional, SA
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	
Técnico	Rita Cardoso

Eventos

Documentos da consulta

Relatório Síntese	Documento	Vol1-RelSíntese_ReformulProjeto_EIA_EixoPI-FRA-ARC-RR_vf.pdf
Plano de Acessos	Documento	Vol2_PlanoAcessos_EixoPI-FRA-ARC-RR_v1-Reformulacao.pdf
Anexo B	Documento	AnexoB-Correspondencia.zip
Anexo C - 1	Documento	DA_22_007_041_Localizacao_Ocorrencias_Patrimoniais.pdf
Anexo C - 2	Documento	DA_22_007_043_Plano de Acessos_REV_A_compressed.pdf
Anexo C - 3	Documento	DB_22_007_042_Caracterizacao_Condicoes_Visibilidade.pdf
Anexo C - 4	Documento	DC_22_007_043_Uso_Do_Solo_5022.pdf

Anexo E	Documento	AnexoE-Ecologia_6984.pdf
Anexo F	Documento	AnexoF-AnaliseRegulamentosPDM_vf.pdf
Anexo G	Documento	AnexoG-Fichas de sítio.pdf
Anexo H	Documento	AnexoH-AmbienteSonoro.zip
Anexo D - 1	Documento	D.1-LitoralNorte-SimulacoesAlternativasZonaB.pdf
Anexo D - 2	Documento	D.3-LitoralNorte-SimulacoesPropostasAlteracaoZonaB.pdf
Anexo D - 3	Documento	DA_22_007_044_Plano de Acessos_REV_A__144dpi_75%.pdf
Anexo D - 4	Documento	DES19_1_Part1_144dpi_75%.pdf
Anexo D - 5	Documento	DES19_1_Part2_144dpi_75%.pdf
Anexo D - 6	Documento	DES19_2.pdf
Anexo D - 7	Documento	DES19_3.pdf
Anexo D - 8	Documento	DES19_4.pdf
Anexo D - 9	Documento	DES19_5_1610.pdf
Anexo D - 10	Documento	DES19_6.pdf
Anexo D - 11	Documento	DES19_7.pdf
Anexo D - 12	Documento	DES19_8.pdf
Anexo D - 13	Documento	DES19_9.pdf
Anexo D - 14	Documento	DES19_10.pdf
Anexo D - 15	Documento	DES19_11.pdf
Anexo D - 16	Documento	DES19_12.pdf
Resumo Não Técnico	Documento	Vol3-RNT-EixoPI-FRA-ARC-RR_jul24_vf_144dpi_75%.pdf

Nº Participações

4

Nº Seguidores

6

Estatísticas sobre a tipologia

Concordância	2
Discordância	1
Geral	0
Proposta concorrente	1
Reclamação	0
Sugestão	0

Participações

ID 77557 Município de Sever do Vouga em 2024-08-07

Comentário:

Concordância com o traçado.

Anexos: 77557_Traçado REN - Participação Consulta Pública_signed.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 77521 André C.G. em 2024-08-06

Comentário:

Exmos, Após análise dos elementos partilhados na presente CP e na sequência de contacto pelo Promotor do Projeto, verifica-se que existe sobreposição de um apoio (apoio 41) e respetivo sobrevoos de condutores com a Central Solar Fotovoltaica de Capela. Neste sentido, solicita-se o ajuste e compatibilização do Projeto - Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kV, de forma a que o apoio 41 em questão se localize fora do perímetro a vedar pela CSF, ou o mais próximo possível da sua vedação a norte ou oeste-noroeste. Um ajuste de cerca de 75 metros para oeste ou cerca de 90 metros para norte, já colocaria o apoio em questão fora da zona fotovoltaica e do perímetro a vedar. Para além do inevitável sombreamento causado pelos condutores, e pelas áreas de salvaguarda para os acessos e apoios do ORT, o sombreamento provocado pelo próprio apoio previsto tem um elevado impacto na zona fotovoltaica e consequentemente no Projeto. Atendendo à orografia do terreno, tipo de solo e restrições ambientais e sócio económicas o Projeto da CSF Capela encontra-se já bastante otimizado, pelo que não é possível prescindir das áreas que seriam afetadas pelo apoio e respetivo sombreamento. Assim, reforça-se a solicitação para o esforço de ajuste e máxima compatibilização do Projeto de linha em apreço na presente CP,

com o Projeto da CSF Capela (devidamente licenciado junto a Direção-Geral de Energia assim como junto do Município). Os nossos agradecimentos, Oasischapter S.A.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Proposta concorrente

Classificação:

Observações do técnico:

ID 77499 Município de Santa Maria da Feira em 2024-08-05

Comentário:

No âmbito da Consulta Pública "Reformulação do Projeto – Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 Kv", aberta entre 25-07-2024 e 07-08-2024 no portal Participa, vem-se informar que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, na sua reunião ordinária de 29 de julho de 2024, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pela Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, Ana Ozório, plasmada no despacho/notificação n.º 32608/2024/INT, datado de 15/07/2024, a qual foi fundamentada nos documentos n.ºs 32449/2024/INT e 32486/2024/INT (que se anexam), consubstanciando a emissão de parecer desfavorável à pretensão constante das peças escritas e desenhadas do processo administrativo n.º 921/2024/URB- Abertura da Linha Recarei - Paraimo (LRR.PI) a 400Kv, cujo requerente é a REN - Rede Elétrica Nacional.

Anexos: 77499_Anexos doc32449(anexos)_doc32486_doc32608.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 77419 Renato Augusto Reis em 2024-08-01

Comentário:

Excelente projeto, mais emprego e renda digna.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

processo nº
921/2024/URB

requerimento nº
58342/2024/EXT

data do requerimento
09/07/2024

requerente
REN - Rede Elétrica Nacional

local
SANTA MARIA DA FEIRA

contribuinte nº
507866673

procedimento
Pedido de Entidades

Parecer Urbanístico Nº 32449/2024/INT

Mod.255U.0

Relativamente ao Requerimento mencionado em epígrafe, a REN – Rede Elétrica Nacional apresentou no Município de Santa Maria da Feira, em a 20/05/2024, o requerimento cujo registo deu origem ao processo 921/2024/URB, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º, n.º 1, alínea e), n.º 2, n.º 7 e n.º 9, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12 (RJUE) e que diz respeito ao projeto relativo à *“Abertura da linha Recarei – Paraimo (LRR.PI), a 400 KV, para a subestação da Feira (SFRA), numa extensão de 12,7 Km”*.

Para o efeito junta o respetivo projeto (peças escritas e desenhadas), licença de estabelecimento emitida pela DGEG e termo de responsabilidade do autor do projeto, referindo que as obras relativas ao estabelecimento de infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT) estão isentas de controlo prévio, nos termos do artigo 7.º, n.º 1, e) do RJUE.

Nos termos da referida alínea e) do RJUE, as operações urbanísticas promovidas por entidades concessionárias de obras ou serviços públicos, quando se reconduzam à prossecução do objeto da concessão estão isentas de controlo prévio, sendo que a sua execução fica sujeita a parecer prévio não vinculativo da câmara municipal, que deve ser emitido no prazo de 20 dias a contar da data da receção do respetivo pedido.

De referir que, apenas no dia 8 de julho último e, após vários contactos estabelecidos com a requerente, foi possível aceder aos documentos instrutórios (projeto com a peças desenhadas e escritas) do pedido, pelo que está em tempo a emissão do parecer da Câmara Municipal, sem o qual não podem ser executados quaisquer trabalhos de execução da pretensão.

A pretensão em análise já foi objeto de análise da Câmara Municipal, a qual já expressou por várias formas a sua oposição ao trajeto previsto para a linha.

Na verdade, em sede da consulta pública da abertura da Linha Recarei-Paraimo para a Subestação da Feira, a 400 KV, o município de Santa Maria da Feira, dada a relevância e implicações que os traçados da rede elétrica podem provocar no território, com especial incidência nas freguesias de Milheirós de Poiares e Romariz, submeteu a 15 de junho de 2023, um conjunto de considerações que se mostrou essencial face ao desenvolvimento do território e às preocupações das populações, que mais diretamente serão afetadas com a implementação desta linha elétrica e seus impactos (ver doc. 1 em anexo – Informação 02/2023/AF/DP de 15/06/2023).

Após várias concertações entre o município e a REN, quanto à discordância por parte do município relativa a uma parte do traçado que sai da subestação da Feira, na freguesia de Romariz, em que a linha faz um desvio em curvatura, a posição transmitida pela REN, a 19 de dezembro de 2023, foi que *“... a DIA emitida pela APA, em agosto de 2023, faz referência à central Solar Fotovoltaica e obriga a REN a articular o projeto da Linha com esta infraestrutura.”*, citando o referido documento (página 13, alínea 1.2): *“A alteração do apoio 4 em articulação com a Central Fotovoltaica de Romariz com Licença de Produção emitida a 07/06/2023) dada a sobreposição daquele apoio com uma área de implantação de painéis solares.”* (ver doc. 2 em anexo – e-mail de 19 de dezembro de 2023).

Na sequência desta posição, o município de Santa Maria da Feira, por ofício de 18/01/2024 reforça a sua posição de oposição, comunicando a mesma também à Agência Portuguesa do

Ambiente (APA) no que concerne aos conteúdos do parecer emitido quer na consulta pública quer após a emissão da Declaração de Impacte Ambiental “favorável condicionada” com Título Único Ambiental (ver doc. 3 e 4 em anexo: doc. 3 – Informação 04/2023/AF/DP de 2023/09/08 e doc. 4 - Ofício de 18/01/2024). Ou seja: reafirma o seu desacordo com o traçado da Linha, no troço que o mesmo sai da subestação da Feira na freguesia de Romariz e faz uma inflexão, criando um desvio em curvatura para ir ao encontro de uma pretensão de implantação de uma central fotovoltaica.

Considera-se que esta posição não é admissível. Conforme resulta da posição da REN, o traçado previsto não é resultado de opções técnicas ou por se tratar da solução que melhor serve os territórios e as suas populações, mas o resultado da necessidade de proteção de uma central fotovoltaica.

De referir que a comunicação prévia apresentada para a instalação da referida central foi rejeitada por despachos de 20/09/2023 e 04/01/2024, cuja anulação se encontra a ser discutida em sede de contencioso administrativo.

Na verdade, nos termos da Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo do Plano Diretor Municipal (PDM), o solo em causa está classificado como Solo Rural – Espaços Florestais de Produção, resultando do disposto nos artigos 19.º a 21.º do Regulamento do PDM, que a instalação em causa não consubstancia nenhuma das ações permitidas naquele solo. Acresce que, nos termos da Planta de Condicionantes Gerais do PDM, o solo integra solos afetos à Reserva Ecológica Nacional.

Conclui-se, assim, que a REN não aceita a alteração do traçado com o fundamento de uma central que, como se referiu, não está “autorizada” pelo Município de Santa Maria da Feira, não sendo sensível aos fundamentos que este apresentou para a alteração do traçado da Linha onde a mesma inflete em curvatura, e que se prendem com o relevante impacto paisagístico e consequente interferência na salvaguarda de um bem patrimonial e importante monumento para o concelho, o Castro de Romariz (Imóvel de Interesse Público por Decreto n.º 34452, DG n.º 59 de 20-03-1945), para além de afetar habitações do aglomerado do Casal do Monte.

Trata-se uma posição que inverte a ordem lógica do procedimento: se o traçado da linha proposto pelo Município é o que melhor responde aos interesses do território, das suas populações e do seu património, se o Município rejeitou a pretensão da instalação da central fotovoltaica, não pode a requerente justificar a não aceitação do traçado proposto pelo Município exatamente com a instalação daquela mesma central.

Proposta de Decisão

Face ao exposto, propõe-se a emissão de parecer desfavorável e que se reitere a posição do Município quanto ao traçado proposto, requerendo-se a sua alteração em conformidade e salvaguardando-se dessa forma os valores supra identificados.

Atendendo ao prazo em que deve ser emitido o parecer, propõe-se a prolação de decisão e subsequente ratificação ao órgão executivo bem como a notificação à requerente.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 12/07/2024

A chefe da Divisão de
Planeamento



Digitally signed by ANA
ISABEL SOARES
FERREIRA
Date: 2024.07.12 17:23:36
+01:00
Reason: Assinatura digital
Location: Sta. Maria da Feira

DOC. 1 - Informação 02/2023/AF/DP de 15/06/2023

Documento submetido pelo município de Santa Maria da Feira em sede de Consulta Pública da Abertura da Linha Recarei- Paraimo para a Subestação da Feira, a 400 KV



santa maria da feira

INFORMAÇÃO/PROPOSTA

número interno
02/2023/AF/DP/

data
2023/06/15

Páginas
Página 1 de 12

assunto

CONSULTA PÚBLICA - Abertura da Linha Recarei-Paraimo para a Subestação da Feira, a 400 kV

origem

Ana Ferreira
Chefe de Divisão de Planeamento

destino

Vereadora Ana Ozório

Despacho

Concordo com o teor da presente informação técnica, pelo que salvaguardadas as observações expostas pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e as que se expressam por contributo e manifestação das populações, empresas, junta de freguesia e associações da freguesia de Romariz, emito parecer favorável condicionado às alterações sugeridas

Assinado por: **ANA CRISTINA PREGO SIMÕES**
OZÓRIO
Num. de Identificação: 09879011
Data: 2023.06.15 16:27:14+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

Dada relevância e as implicações que os traçados da Rede Elétrica podem provocar no território de Santa Maria da Feira, sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, com especial incidência nas freguesias de Milheirós de Poiares e Romariz, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira expõe um conjunto de considerações quanto a algumas questões que se mostram essenciais face ao desenvolvimento do território e às preocupações das populações, que mais diretamente serão afetadas com a implementação desta Linha Elétrica e seus impactos.

O processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) em análise incide sobre o projeto de execução da Linha Recarei - Paraimo para a Subestação da Feira, a 400 kV.

A realização deste projeto é da responsabilidade da REN – Rede Elétrica Nacional, SA, depois de licenciado pela Direção – Geral de Energia e Geologia (DGEG), com parecer favorável da Agência Portuguesa de Ambiente (APA)

O traçado da linha, no corredor sul, no concelho de Santa Maria da Feira, atravessa áreas classificadas no PDM em vigor, como Espaços Florestais, Espaço de Atividades Económicas e Espaços Urbanos que a rodeiam, alguns dos quais, no processo de revisão do PDM em curso e por referência aos critérios de classificação e reclassificação do solo impostos pela lei, serão reclassificados como Solo Rústico.

Embora se afirme que os valores limite de exposição ao ruído e aos campos eletromagnéticos derivados estão em conformidade com a legislação aplicável, para mitigar os efeitos/impactes na saúde humana, a construção e exploração desta infraestrutura deverá mobilizar o conhecimento científico mais progressista e os melhores recursos tecnológicos.

O projeto terá, também, efeitos negativos e permanentes na área a ocupar pelos apoios das catenárias. A implantação destes apoios na área classificada como Espaço de Atividades Económicas, compromete a construção das unidades empresariais previstas e, face às restrições de ocupação do solo exigidas pelo regulamento de Segurança de linhas Elétricas de Alta Tensão atualmente em vigor, deve ser estudada uma solução que garanta o cumprimento estrito das distâncias mínimas de segurança da flecha máxima, de modo a que o apoio que recai sobre a frente urbana de Espaço de Atividades Económicas de Romariz (ver Figura 1) possa ser desviado cerca de 70 metros para Nordeste, de forma a não comprometer a edificabilidade prevista neste espaço e não comprometer igualmente o espaço de equipamento adjacente (estádio do Romariz FC).

Neste seguimento, considera-se igualmente relevante alertar para outras questões que seguidamente se expõem.

Verifica-se que o EIA não prevê medidas de minimização durante a fase de exploração.

Considerando que as ações de desmatamento, desarborização, escavações e terraplenagens previstas irão conduzir à destruição de espécimes de flora, que embora a maioria corresponda a espécies de baixo valor ecológico e algumas de cariz exótico invasor, foram também identificadas espécies RELAPE (Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção) como o tojo-arnal, borrazeira-branca e sobreiro, podendo o impacto de destruição destas espécimes de flora, ser significativo.

A abertura de uma faixa de proteção da linha elétrica, que consiste numa faixa de 45m (22,5m para cada lado do eixo da linha), irá permitir a proliferação das espécies invasoras, que poderão passar a ocupar também as áreas onde antes se encontravam espécies RELAPE e áreas adjacentes à faixa de proteção.

Assim, sugere-se que seja considerada a implementação de um Plano de Gestão de Espécies Invasoras, também na fase de exploração, considerando as particularidades de cada local.

Por outro lado, também ao nível dos recursos hídricos superficiais, uma vez que a implementação do projeto atravessa algumas linhas de água, verifica-se a necessidade de

prever medidas de minimização também na fase de exploração. Considerando que este tipo de atravessamentos nas linhas de água, provocam, por norma, uma fratura no corredor ribeirinho com impacto na biodiversidade da galeria ripícola, sugere-se que seja previsto a implementação de um plano de gestão destas zonas de atravessamento ribeirinho, na fase de exploração, por forma a minimizar este efeito fraturante.

Alerta-se também para o facto da existência de uma praia fluvial a jusante do projeto, Praia Fluvial da Mamoa, no rio UI, Milheirós de Poiares. Esta água balnear é anualmente sujeita a monitorização, entre os meses de junho e setembro. Conforme referido no presente estudo, as atividades de desmatção e decapagem da zona de instalação dos apoios e o abate de espécies arbóreas nas zonas onde é necessário garantir as distâncias de segurança as linhas (faixa de proteção) poderão contribuir para um acréscimo de fenómenos erosivos e, consequentemente para um potencial aumento de transporte de partículas de solo para as linhas de água mais próximas. Assim, considerando que o rio UI é uma das linhas de água atravessada pelo projeto a montante da praia fluvial, deverão ser garantidas medidas de minimização específicas no período do verão, no sentido de não colocar em causa a época balnear.

As considerações feitas têm em conta a experiência de outras infraestruturas idênticas existentes no concelho e cujo impacto, relativo aos aspetos mencionados, tem sido elevado.

É também de ressaltar que este município se encontra a manifestar a sua posição em concordância com as manifestações/preocupações dos munícipes, das associações representativas das freguesias e as das Juntas de Freguesia dos territórios que mais diretamente serão afetadas com a implementação desta Linha elétrica. Neste seguimento, segue em anexo à presente informação, as posições/contributos da Junta de Freguesia de Romariz, das associações da mesma freguesia, passo a citar: Escuteiros – agrupamento 1048; Romariz F.C.; Caminharte Romariz e Voltado a Poente e da empresa Grupo MF&A.

Em termos globais, desde que salvaguardadas as observações expostas e as que seguem em anexo, emitimos parecer favorável condicionado às alterações sugeridas.

NOTA: anexa-se os contributos da Junta de Freguesia de Romariz, das associações de Romariz e da empresa Grupo MF&A

Assinado por: **ANA ISABEL SOARES FERREIRA**
Num. de Identificação: 10519781
Data: 2023.06.15 16:21:06+01'00'



santa maria da feira



Figura 1 – Extrato da Planta da Classificação do Solo do PDM de Santa Maria da Feira, em vigor, sobrepondo a Linha Recarei-Paraimo para a Subestação da Feira



Junta de Freguesia de Romariz

Exm.º Sr.º Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Mugueira, N.º 9/9º – Zambujal

2610-124 Amadora

Assunto: Projeto “Abertura da Linha Recarei-Paraimo para a subestação da Feira a 400kV.” – Consulta Pública.

No âmbito da consulta Pública relativa à Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto “Abertura da Linha Recarei-Paraimo para a subestação da Feira a 400kV” em Consulta Pública, vimos por esta via participar no processo supracitado. A Futura linha muito alta tensão Recarei-Paraimo, será uma infra-estrutura que trará impactos muito negativos e irreversíveis a Freguesia de Romariz e Concelho de Santa Maria da Feira.

O desenvolvimento económico e social ambientalmente sustentável deve estar devidamente estruturado num correcto ordenamento do território, responsabilidade do Governo e das autarquias locais. É igualmente na Lei Fundamental da República Portuguesa que está definido o dever do Estado de proteger o meio ambiente e assegurar o correcto ordenamento do território, alínea e) artigo 9º. O direito à propriedade está igualmente consagrado na Constituição da República, todos os actos praticados pelo Estado ou empresas por si tuteladas devem ter em conta esse direito respeitando sempre as disposições legais, assim como eventuais efeitos no património, quer privado quer público, que possa ser afectado ou desvalorizado por projectos de linhas de alta tensão. Sendo considerada uma das Freguesias do Concelho de Santa Maria da Feira com um dos maiores patrimónios naturais do concelho, a Freguesia de Romariz possui uma diversidade de fauna e flora importante, com inúmeros recursos hídricos. Conforme o atlas do concelho de Santa Maria da Feira, Romariz é das freguesias que apresenta maiores índices de precipitação entre 1600mm e 2000mm de média anual, razão pela qual nasce o Rio Uima, afluente do Rio Douro cuja implantação da rede esta situada a uns escassos metros da sua nascente, para além de o Rio UL receber varias linhas de agua imediatamente a jusante a sub - estação (Monte Alto) assim como varias nascentes que abastecem reservatórios de Agua da Concessionaria



Junta de Freguesia de Romariz

IndaquaFeira que gere os serviços públicos municipais de abastecimento de água em Santa Maria da Feira.

Localiza-se na Freguesia de Romariz a estação arqueológica considerada imóvel interesse publico. O Castro de Romariz é o povoado castrejo mais expressivo da região de Entre Douro e Vouga, sendo um dos principais pontos históricos e turísticos do Concelho de Santa Maria da Feira. Intervenções arqueológicas, sondagens de diagnóstico revelam que existem diversas fases, origens e evoluções de habitat onde parte da area de ocupação ainda esta por descobrir estando no monte alto imediatamente a jusante a subestação uma possivel zona com um espólio diversificado de um povoado fortificado datado do século V a.C., com ocupação até ao século I.

O relatório impacte ambiental, revela que a solução a norte seria e passo a citar "Corredor Norte tem uma extensão menor, uma adequabilidade mais elevada, muito menos restrições impeditivas, menos impacto ecológico e sem atravessamento de concessões mineiras". Sem duvida que os Concelhos mais a nascente nomeadamente Arouca e Castelo de Paiva são menos desenvolvidos, com menores índice demográficos e aglomerados populacionais, com pólos industriais de menor dimensão podendo ser alternativa mais justa e equilibrada e tendo o mesmo objectivo que será a ligação a sub-estação Paraimo. Deve ser através da correcta articulação entre as várias entidades e da utilização correcta dos instrumentos de gestão territorial que o futuro corredor da linha Recarei -Paraimo deve ser definido. O corredor deve, aproveitar linhas de expansão já existentes, evitando entrar em conflito com zonas habitacionais, industriais e de protecção ambiental. Assim, as zonas envolventes às vias viárias devem ser utilizadas preferencialmente na definição deste Plano Sectorial de Ordenamento de Linhas de Alta Tensão garantindo o ordenamento do território, o ambiente e a paisagem, a saúde das populações, bem como o direito à propriedade privada. Numa altura que muito se discute os recursos naturais, e a desertificação do interior, é importante salvaguardar o futuro das nossas gerações. O impacto que a linha de muita alta tensão, terá na freguesia de Romariz promoverá a desertificação da nossa freguesia, como ja tem acontecido, no lugar de Duas Igrejas, onde é atravessado por varias linhas de muito alta tensão, e tendo outra projectada, devendo ser salvaguardada as necessidades básicas da população que ainda lá reside, assim como a defesa do património de interesse cultural. Numa altura que muito se discute os recursos naturais, e o futuro das nossas gerações temos preservar e salvaguardar o



Junta de Freguesia de Romariz

que ainda esta naturalmente como habitat natural. A freguesia de Romariz dispoe de um legado historico que nao deve ser colocado em causa com a construção desta infraestrutura.

ANEXOS:

Testemunhos das Associações Freguesia de Romariz:

Escuteiros_Agrupamento 1048

FNA_Escuteiros Adultos_Romariz

- O grupo de escuteiros de Romariz, ao ter conhecimento do projeto supracitado vem questionar a comissão de avaliação acerca dos potenciais efeitos que o mesmo possa ter na atividade desta associação. A nossa associação ao longo do ano promove um conjunto de atividades no Monte Mó, pelo que a construção de mais uma linha elétrica poderá ampliar os efeitos cumulativos que este tipo de infraestrutura representa para o ecossistema e saúde humana.

Romariz F.C

O Romariz F.C. é uma associação desportiva que permite a prática desportiva de vários jovens da freguesia, apoiando a autarquia e o governo central na formação humana e desportiva de jovens. São amplamente conhecidas os apoios que existem para o exercício desta atividade que em muito contribuiu para a sociedade, ao qual se juntam os diversos aumentos dos custos operacionais que se verificam ano após ano, pelo que este tipo de associações lutam diariamente para garantir a sua subsistência. A direção do Romariz F.C., ao ter conhecimento do projeto da Linha Elétrica a 400kV cuja localização atravessa o terreno contíguo ao estádio, freguesia de Romariz, Concelho de Santa Maria da Feira, vem expor o seguinte:

- Existem impactes que inviabilizam o futuro da nossa associação desportiva, dado que o terreno previsto para a expansão do nosso campo de futebol ficará em grande parte impossibilitado para esse fim.



Junta de Freguesia de Romariz

Caminharte Romariz

A caminharte promove caminhadas e passeios pedonais pelos trilhos florestais da Freguesia. A instalação da linha 400 kv inviabilizará o futuro da nossa associação visto que a essência da nossa associação é promover a saúde e bem estar. O relatório da Direcção Geral de Saúde, “Exposição da população aos Campos Electromagnéticos”, de Agosto de 2007 indica como “possível que uma intensa exposição aos campos electromagnéticos possa aumentar ligeiramente o risco de leucemia infantil e que esta exposição nos locais de trabalho possa aumentar ligeiramente os riscos de leucemia e tumores cerebrais em adultos.” É o princípio da precaução que impõe que estejamos atentos a estes efeitos. A própria União Europeia, através da Resolução do Conselho nº 1999/519/CR, de 12 de Julho, diz: “As medidas respeitantes aos campos electromagnéticos deverão proporcionar a todos os 3 cidadãos da Comunidade um elevado nível de protecção.”

Associação Voltado a Poente

A Associação Voltando a Poente é uma Associação Cultural que tem como principal objetivo divulgar a estação arqueológica do Castro de Romariz, contribuindo para a divulgação e consciencialização da importância da preservação do património enquanto parte fundamental da identidade de Romariz enquanto povo.

Sendo assim, entende a direcção desta associação que o projeto em causa versa a localização da Linha Elétrica a 400kV que atravessam uma parte substancial da freguesia de Romariz, Concelho de Santa Maria da Feira, com impacto direto no Castro de Romariz. Da análise dos documentos verifica-se:

- Existem impactes considerados pouco significativos que no nosso entender poderão ser considerados significativos ou mesmo muito significativos.
- Falta a referência às intrusões visuais da intervenção a partir do património classificado – Castro de Romariz, Imóvel de Interesse Público pelo Decreto n.º34 452, DG, I Série, n.º59 de 20-03-1945, assim como a falta de referência aos planos de expansão deste espaço, podendo existir outros núcleos conforme relatos históricos.



Junta de Freguesia de Romariz

- Património Arquitónico e Arqueológico: no corredor da linha não estão identificados, até à data, todos elementos arquitetónicos ou vestígios arqueológicos. O plano de acessos projetado terá impacto em ocorrências patrimoniais e os próprios apoios não parecem estar a respeitar a sua salvaguarda (apoio 3, ressalva-se o facto de que possa estar a cumprir o afastamento, mas durante a execução da obra se possa colocar em risco o património).

Historicamente o castro de Romariz, representa um "marco" fundamental na freguesia e concelho de Santa Maria da Feira. O enquadramento paisagístico deve ser respeitado devendo ser mantido e preservado a área sensibilidade arqueológica na área circundante.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente Junta Freguesia de Romariz

Engº Nuno Joel Rocha

Assinado por : **NUNO JOEL VALENTE DE SOUSA**
ROCHA
Num. de Identificação: 11551373
Data: 2023.06.15 12:29:05+01'00'



De: Pedro Oliveira <pedro_oliveira_78@hotmail.com>
Enviado: 1 de junho de 2023 02:25
Para: Municipio de Santa Maria da Feira
Assunto: Abertura da linha Recarei-Paraimo para a Subestação da Feira

Boa tarde,

A propósito da abertura da linha Recarei-Paraimo para a Subestação da Feira, a 400 kV venho, por este meio, após leitura cuidada de todo o relatório realizado para o efeito, pedir mais esclarecimentos quanto ao conteúdo do mesmo. Sendo eu habitante de Romariz, levanto uma série de questões:

- Tendo uma alternativa Norte e uma alternativa Sul (a passar menos em Romariz e Santa Maria da Feira), o Grupo MF&A refere, no seu relatório oficial que, e passo a citar, que "a Alternativa Sul encontra-se mais próximo de aglomerados urbanos e abrange uma área de concessão mineira, o que se traduz numa percentagem mais elevada de adequabilidade". Porque é que a escolha recaiu em sentido contrário? Porque é que a preferência da CM SMF foi a Alternativa Sul?
- Qual foi o acordo/procedimento realizado com a FERPINTA, como consta no relatório, para que o corredor fosse ajustado para oeste cerca de 1900 metros? E porquê?
- Estando 14 dos 37 novos apoios (que corresponde a cerca de 38% do número total) previstos serem construídos na nossa freguesia de Romariz, passando perto de Duas Igrejas, Casal Monte, Romariz, Reguenga e Mouquim, que tipo de vantagens pode Romariz vir a beneficiar com uma construção desta natureza, para além da melhoria da rede elétrica?
- Os pontos escolhidos para medição da exposição da população da campos eletromagnéticos, pela empresa INCOUSTICS, foram escolhidos aleatoriamente? Qual foi o critério utilizado?
- O relatório prevê "atividades passíveis de induzir impactos ambientais". Onde irão ser instalados os estaleiros e parques de materiais em Romariz? Onde estão localizados os locais de montagem dos apoios/postes de alta tensão?
- Quais são as consequências para a saúde de quem pratica desporto no campo dos Valos, que fica dentro do corredor de 40m definido? E para as 61 habitações da freguesia de Romariz, que estão também dentro desse corredor? E para as empresas localizadas na zona industrial de Romariz? A que radiação eletromagnética estão sujeitas?
- Quais serão os impactos ambientais em Romariz, ao nível da desflorestação e abate de arvoredos? Em que zonas? Com conhecimento dos proprietários? Isto porque os 14 apoios que serão construídos em Romariz atravessam, sobretudo, área de floresta de eucalipto e/ou pinheiro-bravo.
- Qual o impacto ambiental das emissões sonoras, gasosas (poeiras e gases de combustão) e produção de resíduos que prevêem fazer, durante a fase de construção?
- Em função da passagem contínua de veículos e máquinas industriais para a realização da obra, estão previstas algumas melhorias da rede viária?

- A previsão da obra é de começar no 2º semestre de 2023 e concluir no 1º semestre de 2024. É uma data que se manterá? Quem, onde e quando se vai deferir ou indeferir esta obra, após o período de consulta pública?

Por favor reencaminhem o email para os órgãos competentes. Aguardo resposta.
Agradeço a atenção dispensada.

Cordialmente,
Pedro Oliveira

Enviado a partir do [Outlook para iOS](#)

Enviado a partir do [Outlook para iOS](#)



O município integrou a sua participação à consulta pública na plataforma PARTICIPA, a 15 de junho de 2023. Ver informação técnica colocada em "Associados"

Ana Ferreira
16-06-2023

Para análise e eventuais contributos

Ana Ferreira
10-05-2023

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira 3
Praça da República 135
SANTA MARIA DA FEIRA
4520-234 SANTA MARIA DA FEIRA
Portugal

S/ referência

Data

N/ referência

Data

S029605-202304-
DCOM.DCA

27/04/2023

Assunto: Consulta Pública do projeto "Abertura da Linha Kcarei-Paraimo para a Subestação da Feira, a 400 kV" – AIA 3617

Encontra-se a decorrer o processo de Licenciamento Único de Ambiente do projeto acima referido, sujeito ao procedimento de avaliação de impacte ambiental do qual faz parte o procedimento de Consulta Pública.

Tendo como objetivo o acesso à informação e a participação pública, e sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente, participantes do processo de Consulta Pública e dinamizadoras do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenho na divulgação deste processo, nomeadamente por meio da afixação do anúncio em locais de maior afluência.

Mais se informa que durante o período de consulta pública, que decorre por um período de 30 dias úteis, de **4 de maio a 15 de junho de 2023**, a documentação encontra-se disponível no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal, **participa.pt**

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo

Nuno Lacasta

Francisco Teixeira
Diretor de Departamento
DCOM

Anexos: Anúncio
RMC

Dado conhecimento à equipa do PDM. Sugerida divulgação do período de discussão pública no site do município e redes sociais. Divulgação validada superiormente. Colaboração na análise e emissão do parecer no âmbito da discussão pública que, após validação, será inserido no portal Participa.

Rui Adelino
14-06-2023

2

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9 - Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora

Tel: (+351) 21 472 82 00 | Fax: (+351) 21 471 90 74

email: geral@apambiente.pt
apambiente.pt

CM,E,70,7436 32.O.05. 2023/05/08

Consulta pública

Projeto: Abertura da Linha Recarei-Paraimo para a Subestação da Feira, a 400kV

Proponente: REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A,

Licenciador: Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)

Localização: Concelhos de Oliveira de Azeméis e Santa Maria da Feira

Encontra-se a decorrer nesta agência o processo de licenciamento único de ambiente do projeto "Abertura da Linha Recarei-Paraimo para a Subestação da Feira, a 400kV", sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no decreto-lei n.º 151-B, de 31 de outubro, na sua redação atual.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante **30 dias úteis, de 4 de maio a 15 de junho de 2023**, no portal Participa. (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal **participa.pt**

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013 na sua redação atual.

Amadora, 27 de abril de 2023



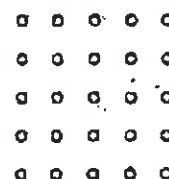
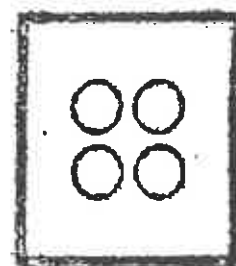
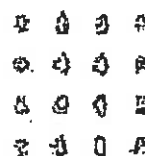
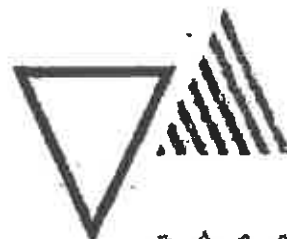
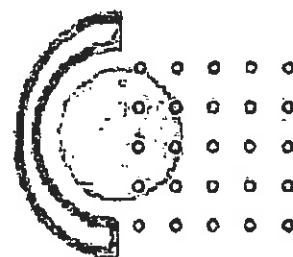
O Presidente do Conselho Diretivo

Nuno Lacasta



Francisco Teixeira
Diretor de Departamento
DCOM

apambiente.pt



DOC 2 - e-mail de 19 de dezembro de 2023

De: José Pedro Abrantes <josepedro.abrantes@ren.pt>

Enviada: 19 de dezembro de 2023 10:17

Para: Ana Ozório <ana.ozorio@cm-feira.pt>

Assunto: Linha Recarei-Paraimo para a Subestação da Feira, a 400 kV

Cara Senhora Vereadora Ana Ozório,
Bom dia,

No âmbito da Abertura da "Linha Recarei-Paraimo para a Subestação da Feira, a 400 kV", tal como falado por telefone, vimos por este meio esclarecer a posição da REN relativa à parte do traçado que sai da nossa Subestação da Feira, na freguesia de Romariz.

Tal como lhe transmiti, a DIA emitida pela APA, em agosto de 2023, faz referência à Central Solar Fotovoltaica e obriga a REN a articular o projeto da Linha com esta infraestrutura. Anexo referido documento, que menciona este ponto na parte das "Condicionantes" (página 13, alínea 1.2), que cito: *"A alteração do apoio 4 em articulação com a Central Solar Fotovoltaica de Romariz (com Licença de Produção emitida a 07/06/2023) dada a sobreposição daquele apoio com uma área de implantação de painéis solares."*

Estamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos adicionais,

Cumprimentos,

José Pedro Abrantes

Sustentabilidade e Comunicação

Apoio às Comunidades Locais



Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Av. Estados Unidos da América, 55

1749-061 Lisboa – Portugal

www.ren.pt

Telm: 93 974 3124

Tel.: (+351) 21 001 3709

Siga-nos no Twitter em @REN_PT

ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!

Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.

Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 210 013 500 e elimine-o imediatamente.

DOC. 3 - Informação 04/2023/AF/DP de 08/09/2024

Processo AIA n.º 3617 - Abertura da Linha Recarei- Paraimo para a Subestação da Feira, a 400 KV. Parecer sobre a compatibilização do projeto com as disposições do PDM e com as infraestruturas em presença no território



INFORMAÇÃO/PROPOSTA

número interno
04/2023/AF/DP/

data
2023/09/08

Páginas
Página 1 de 3

assunto

Processo AIA n.º 3617 - Abertura da Linha Recarei-Paraimo para a Subestação da Feira, a 400 kV.
Parecer sobre a compatibilização do projeto com as disposições do PDM e com as infraestruturas em presença no território

origem

Ana Ferreira
Chefe de Divisão de Planeamento

destino

Vereadora Ana Ozório

Despacho

Visto e de acordo,
para elaborar o ficheiro
resposta à entidade,
REN - Rede Elétrica Nacional.


08/09/2023

No âmbito da Abertura da Linha Recarei – Paraimo e na sequência do pedido da REN – Rede Elétrica Nacional, SA, (referência REN – 5994/2023 de 02/09/2023) solicitando a emissão de parecer por parte deste município, após emitida a Declaração de Impacte Ambiental “favorável condicionada” (DIA) com TUA – Título Único Ambiental emitido a 21/08/2023, para a confirmação da: (i) adequação do projeto à estratégia municipal vertida nos instrumentos de gestão; (ii) sua compatibilidade com o PDM de Santa Maria da Feira e, bem assim, (iii) compatibilidade com as diversas infraestruturas em presença no território, cumpre-me informar que o projeto se encontra conforme com a estratégia municipal, vertida nos instrumentos de gestão, que do ponto de vista do ordenamento do território, regista-se compatibilidade de uso nos termos do Plano Diretor Municipal (PDM) e que existe compatibilidade com as diversas infraestruturas em presença no território.

Contudo e tendo sido identificadas na DIA, as exposições apresentadas em sede de consulta pública, como as do município de Santa Maria da Feira, da junta de freguesia de Romariz, de empresas, de associações da freguesia e de cidadãos, onde são identificadas as preocupações associadas a vários temas, alerta-se para a minimização do impacto do projeto



da Linha Recarei - Paraimo, não esquecendo, nas medidas de minimização a integrar no projeto de execução expressas na DIA, fundamentalmente os seguintes pontos:

- A área a ocupar pelos apoios das catenárias, na área classificada no PDM, como Espaço de Atividades Económicas de Romariz, ou seja, a implantação destes apoios, compromete a construção das unidades empresariais previstas e, face às restrições de ocupação do solo exigidas pelo regulamento de Segurança de linhas Elétricas de Alta Tensão atualmente em vigor, deve ser estudada uma solução que garanta o cumprimento estrito das distâncias mínimas de segurança da flecha máxima, de modo a que o apoio que recai sobre a frente urbana de Espaço de Atividades Económicas de Romariz, possa ser desviado cerca de 70 metros para Nordeste, de forma a não comprometer a edificabilidade prevista neste espaço (ver figura abaixo, *Figura 1*);
- Não comprometer igualmente o espaço de equipamento adjacente (estádio do Romariz FC).
- Alerta-se também para o facto da existência de uma praia fluvial a jusante do projeto, Praia Fluvial da Mamoa, no rio Ul, Milheirós de Poiares. Esta água banhar e anualmente sujeita a monitorização, entre os meses de junho e setembro. Conforme referido no presente estudo, as atividades de desmatagem e decapagem da zona de instalação dos apoios e o abate de espécies arbóreas nas zonas onde é necessário garantir as distâncias de segurança as linhas (faixa de proteção) poderão contribuir para um acréscimo de fenómenos erosivos e, consequentemente para um potencial aumento de transporte de partículas de solo para as linhas de água mais próximas. Assim, considerando que o rio Ul é uma das linhas de água atravessada pelo projeto a montante da praia fluvial, deverão ser garantidas medidas de minimização específicas no período do verão, no sentido de não colocar em causa a época banhar.

A Consideração Superior,

A chefe da Divisão de Planeamento



(Ana Ferreira)

08/09/2023



Figura 1 -- Extrato da Planta da Classificação do Solo do PDM de Santa Maria da Feira, em vigor, sobrepondo a Linha Recarei-Paraimo para a Subestação da Feira



santa maria da feira Município

planeamento urbano e ordenamento do território
seguro do urbanismo e planeamento
transportes e mobilidade

para referência

para comunicação

Email 19/12/2023

para referência

para comunicação

Paços do Concelho
Praça da República

Apartado 135
4528 Santa Maria da Feira

Tel. 256 370 800
Fax 256 370 801

www.smtf.pt

Destinatário

Ex.mos Senhores
Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
josepedro.abrantes@ren.pt

data

18.01.2024

assunto: **Linha Recarei-Paraimo para a Subestação da Feira, a 400 kV**

18-01-2024
2024,34,S,34,1064

Ex.mos senhores,

Em resposta à vossa comunicação de 19/12/2023, via correio eletrónico, relacionada com a abertura da "Linha Recarei-Paraimo para a Subestação da Feira, a 400 kV" e na sequência do vosso email de 19/12/2023, vimos por este meio reforçar os conteúdos do parecer do nosso município, enviado em 12/09/2023, após a emissão da Declaração de Impacte Ambiental "favorável condicionada" com Título Único Ambiental emitido a 21/08/2023.

Neste sentido, o município de Santa Maria da Feira alerta, mais uma vez, para a necessária minimização do impacto deste projeto, sendo para tal necessário a integração das seguintes medidas no projeto de execução (conforme já indicado no nosso parecer anterior):

- A área a ocupar pelos apoios das catenárias na área classificada do PDM como Espaço de Atividades Económicas de Romariz compromete a construção das unidades industriais previstas. Assim, face às restrições de ocupação do solo exigidas pelo regulamento de Segurança de linhas Elétricas de Alta Tensão atualmente em vigor, deve ser estudada uma solução que garanta o cumprimento estrito das distâncias mínimas de segurança da flecha máxima, de modo a que o apoio que recai sobre a frente urbana de Espaço de Atividades Económicas de Romariz, possa ser desviado cerca de 70 metros para Nordeste, de forma a não comprometer a edificabilidade prevista neste espaço (ver figura 1 do nosso parecer enviado a 12/09/2023);
- Não comprometer igualmente o espaço de equipamento adjacente (estádio do Romariz Futebol Clube);
- Alerta-se também para a existência de uma praia fluvial a jusante do projeto, a Praia Fluvial da Mamoa, no rio UI, freguesia de Milheirós de Poiares. Esta água banhar é anualmente sujeita a monitorização, entre os meses de junho e setembro, pelo que,

conforme referido no estudo, as atividades de desmatamento e decapagem da zona de instalação dos apoios e o abate de espécies arbóreas nas zonas onde é necessário garantir as distâncias de segurança das linhas (faixa de proteção) poderão contribuir para um acréscimo dos fenómenos erosivos e, consequentemente para um potencial transporte de partículas de solo para as linhas de água mais próximas. Assim, considerando que o rio Ul é uma das linhas de água atravessada pelo projeto a montante da praia fluvial, deverão ser garantidas medidas de minimização específicas no período de verão, no sentido de não colocar em causa a época balnear.

- Não estamos de acordo com a alteração do traçado, que cria um desvio em curvatura, para ir ao encontro de uma pretensão de implantação de um parque fotovoltaico que não tem licenciamento urbanístico por parte deste Município. O motivo prende-se com o relevante impacto paisagístico e consequente interferência na salvaguarda de um bem patrimonial e importante monumento para o concelho, o Castro de Romariz (Imóvel de interesse público por Decreto nº 34452, DG nº59 de 20-03-1945), para além de afetar casas do aglomerado do Casal do Monte.

Desde já grata por toda a atenção prestada, subscrevo-me,

A vereadora do Pelouro do Urbanismo,
Planeamento, Transportes e Mobilidade,



(Ana Ozório)



processo nº

921/2024/URB

requerimento nº

58342/2024/EXT

data do requerimento

09/07/2024

requerente

REN - Rede Elétrica Nacional

local

SANTA MARIA DA FEIRA

contribuinte nº

507866673

procedimento

Pedido de Entidades

Análise Diretor Nº 32486/2024/INT

Relativamente ao Requerimento e ao processo mencionados em epígrafe, concordo com o Parecer n.º **32449/2024/INT**, da Divisão de Planeamento.

Em conformidade com o proposto, após prolação da decisão de emitir parecer desfavorável à pretensão e subsequente notificação à requerente, propõe-se que a decisão seja submetida a ratificação da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 15/07/2024

A diretora de departamento:

Cristina Rodrigues

Digitally signed by
CRISTINA MARIA DOS
SANTOS RODRIGUES
Date: 2024.07.15 00:59:08
+01:00
Reason: Assinatura digital
Location: Sta. Maria da Feira



processo nº
921/2024/URB

local
SANTA MARIA DA FEIRA

requerente
REN - Rede Elétrica Nacional

e-mail do destinatário
info.portal@ren.pt

destinatário
REN - Rede Elétrica Nacional
Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061-LISBOA

classificação

Despacho/Notificação Nº 32608/2024/INT

Mod.005U.1

Concordo com os pareceres n.ºs **32449/2024/INT e 32486/2024/INT**, que são parte integrante do presente despacho. Proceda-se conforme o proposto.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 15/07/2024

A Vereadora:

Ana Ozório, Arq.ta

Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kV

Pronúncia em sede de consulta pública

Município de Sever do Vouga, NIPC 502 704 977, com sede no Largo do Município, nº 1, 3740-262 Sever do Vouga, vem apresentar a sua participação, em sede de consulta pública, com o intuito de manifestar a sua satisfação pelo facto de ver acolhida a solução por si apresentada. A mesma, plasmada na página 7 do Relatório Síntese e que corresponde ao traçado alternativo para a Zona A, é aquela que, na nossa convicção, se afigura mais adequada, na medida em que concilia os diferentes interesses públicos em causa e que se consubstancia no seguinte: “No que se refere à Zona A, esta visou o estudo de uma solução alternativa ao troço entre os apoios 68 a 70 das linhas LARC.LES/ LFRA.PI, na sequência de Parecer e solicitação da Câmara Municipal de Sever do Vouga, realizada no contexto da Consulta Pública do procedimento de AIA.”

Aproveita-se, ainda, esta fase para pedir a inclusão, no Relatório, da 2.^a alteração à 1.^a Revisão do PDM de Sever do Vouga publicada em DR, 2.^a série, n.º 27, de 7 de fevereiro de 2023, mais concretamente na página 116 do mencionado Relatório.

O Presidente da CM de Sever do Vouga,

Pedro Amadeu Lobo, eng.